Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereadora que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, **O funcionamento do 3º turno na Estratégia Saúde da Família** (ESF) na Vila Garça Branca município de Pedra Preta/MT.

JUSTIFICATIVA

A ESF caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na melhor qualidade de vida da população em torno.

0 programa da ESF tem como diretrizes buscar ampliar o acesso de Atenção Primaria em horário estendido, facilitando o atendimento médico de muitos trabalhadores, após o seu expediente, onde essa ação visa melhorar o acesso da população e consequentemente evitar o congestionamento no pronto atendimento (Hospital Municipal Luciana Martins Amorim).

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora/ PODE.